

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 011/2012 – Processo nº. 26.701/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Asilo São José da Velhice Desamparada.

Objeto: Retificar algumas cláusulas do instrumento de Convênio nº. 011/2012 entre eles firmados, nos seguintes termos:

Cláusula Sexta – DO PRAZO

Onde se Lê: “O presente convênio terá prazo de vigência de julho de 2012 a janeiro de 2012...”.

Leia-se: “O presente convênio terá o prazo de vigência por 05 meses mais um mês para prestação de contas nos moldes da Cláusula Nona, a contar da liberação do recurso detalhado no Plano de Trabalho constante nos autos...”.

Cláusula Nona – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Onde se lê: Fica a CONVENENTE responsável perante a CONCEDENTE a apresentar a prestação de contas logo após o repasse dos recursos, devendo ao término do prazo do Convênio, ser apresentada a Prestação de contas final, constando os seguintes documentos...”.

Leia-se: “A prestação de contas deverá ser feita logo após o repasse de cada parcela, como forma de condicionar a liberação da parcela subsequente. Deverá, para tanto acostar os seguintes documentos...”.

Data da assinatura: 17/09/2012.

Assinam: Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa e a Presidente da Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José – Sra. Julieta Nemir Marinho.